



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1256 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX:

**CONSIDERANDO** a emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra de Construção da Promotoria de Justiça de Ceilândia, conforme informado no Memorando nº 11/2014/DIFISC/DAE.

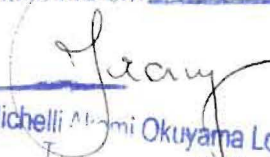
**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 02/2014-Comissão de Recebimento Definitivo de Obra, de 10/09/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 1094/14-PGJ, de 19 de agosto de 2014, que instituiu a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Construção da Promotoria de Justiça de Ceilândia, substituindo o servidor **ELIEL FREIRE DE MEDEIROS JUNIOR** - Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, matrícula 3209, pelo servidor **SHERMAN ARAÚJO VITO**, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, matrícula 4065.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Publicada em 24/09/14  
Original  
  
Michelli Amorim Okuyama Lorenzi  
Estativo  
MPDFT